

diversos avisos

TRIBUNAL SUPERIOR DE BOMBAIM, EM GOA PORVORIM – GOA

PETIÇÃO DE MANDADO (WRIT PETITION) N.º 540 DE 2023

(Ao abrigo do Artigo 227.º da Constituição da Índia)

PROCESSO N.º J/WP – 540-2023/2247/2026 | Data 07.05.2026

FRANCISCO JOSÉ DE CONCEIÇÃO DE SILVA NORONHA, por intermédio do seu mandatário RUI MANUEL DE SÁ PINTO e outros (Advogado SOMNATH B. KARPE)

VIS

ANTÓNIO SEQUEIRA COUTINHO PEREIRA e mais 23 outros

Contra

JOSÉ MANUEL VITÓRIA LOPES, maior de idade,

MARIA DA CONCEIÇÃO DE NORONHA PEREIRA DA COSTA VITÓRIA LOPES, filha da falecida MARIA GABRIELA DE NORONHA PEREIRA DE COSTA e do falecido SR. ANTÓNIO PEREIRA DA COSTA, maior de idade, e o seu marido, ambos residentes em RUA EMBaixador MARTINS JANEIRA N.º 17-5-C, 1750-053, LISBOA, PORTUGAL.

REQUERENTES

SR. FERNANDO XAVIER DE NORONHA PEREIRA DA COSTA, filho da falecida MARIA GABRIELA DE NORONHA PEREIRA DE COSTA e do falecido SR. ANTÓNIO PEREIRA DA COSTA, solteiro, residente em RUA JACINTO NUNES, 11-40, 1170-187, LISBOA, PORTUGAL.

SR. ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, maior de idade.

REQUERIDOS

SRA. ISABEL MARIA DE NORONHA PEREIRA DA COSTA SILVA, filha da falecida MARIA GABRIELA DE NORONHA PEREIRA DE COSTA e do falecido SR. ANTÓNIO PEREIRA DA COSTA, maior de idade, e o seu marido, ambos residentes em RUA JACINTO NUNES, 11-40, 1170-187, LISBOA, PORTUGAL.

SR. ANTÓNIO AGUIAR FERREIRA, maior de idade.

SRA. MARIA DE LOURDES NORONHA PEREIRA DA COSTA FERREIRA, filha da falecida MARIA GABRIELA DE NORONHA PEREIRA DE COSTA e do falecido SR. ANTÓNIO PEREIRA DA COSTA, maior de idade, e o seu marido, ambos residentes em RUA JACINTO NUNES, 11-40, 1170-187, LISBOA, PORTUGAL.

SR. FRANCISCO ANTÓNIO DE NORONHA PEREIRA DA COSTA, filho da falecida MARIA GABRIELA DE NORONHA PEREIRA DE COSTA e do falecido SR. ANTÓNIO PEREIRA DA COSTA, maior de idade, e a sua esposa SRA. MARIA JOÃO FERREIRA MARTINS FRANCO LOPES PEREIRA DA COSTA, ambos residentes em RUA JACINTO NUNES, 11-40, 1170-187, LISBOA, PORTUGAL.

SR. ANTÓNIO ANÍBAL MONTEIRO, maior de idade.

SRA. MARGARIDA SILVA MONTEIRO, filha do falecido DR. FRANCISCO ANTÓNIO WOLFGANGO SILVA, maior de idade, e o seu marido, ambos residentes em LISBOA, PORTUGAL.

SRA. MARIA MANUELA T.M.L.D.N.C. WOLFGANGO DA SILVA, maior de idade, viúva do DR. ABEL, residente em PORTUGAL.

R-14 R-15 R-16

MARIA LUISA M.W. DA SILVA CANAS SIMÕES, filha do falecido DR. ABEL WOLFGANGO DA SILVA, maior de idade, divorciada, residente na ESTRADA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE N.º 8, TERCEIRA, BARCARENA, DEIRAS, PORTUGAL.

R-17 (b)

SRA. ANA MARGARIDA DE NORONHA E SILVA BRAGANÇA, filha do SR. AVELINO PEREIRA BRAGANÇA, maior de idade, casada, residente na RUA DR. JOSÉ FAUSTINO N.º 7, CALHETA, SÃO JORGE, AÇORES.

R-17 (c)

R-18 R-19 R-20 R-21 R-22

R-23 (a)

SRA. MARIA LEONOR WOLFGANGO DA SILVA, filha do DR. ABEL WOLFGANGO DA SILVA, maior de idade, residente em PORTUGAL.

R-24

D. ELVIRA P. WOLFGANGO D'SILVA, viúva de FRANCISCO WOLFGANGO D'SILVA, maior de idade, residente em LISBOA, PORTUGAL.

SR. NUNO ANTÓNIO DE NORONHA BRAGANÇA, filho do SR. AVELINO PEREIRA BRAGANÇA, maior de idade, casado, residente na TRAVESSA DO ARCO A JESUS N.º 16, DIREITO, LISBOA, PORTUGAL.

AVELINO P. BRAGANÇA, maior de idade, residente em PORTUGAL.

NUNO FERREIRA DE NORONHA, filho do falecido DR. RAUL WOLFGANGO DA SILVA, maior de idade, casado, e a sua esposa MARIA ISABEL B.B. DE NORONHA, maior de idade, ambos residentes em SILVA PORTO, ANGOLA.

ANTÓNIO FERREIRA DE NORONHA, filho do falecido DR. RAUL WOLFGANGO DA SILVA, maior de idade, casado, e a sua esposa MARIA DE CONCEIÇÃO DE ABREU FERREIRA, maior de idade, ambos residentes na CIDADE DA VISCONDA, ESTRADA DE MONTESÃO N.º 76, 1.º ANDAR, FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVEIROS, COIMBRA, PORTUGAL.

SRA. ISABEL ALEXANDRA TORRES CHAVES DA SILVA DE NORONHA, solteira, 48 anos, residente em RUA JOÃO DE DEUS RUMOS N.º 5-4 DTO., ALVALADE, LISBOA, PORTUGAL, Tel. +351-919036434.

SRA. PAULA SOFIA TORRES CHAVES E TEIVE DE NORONHA PEREIRA DE LIMA, 44 anos, casada com o SR. JOSÉ MARIA PEREIRA DE LIMA, ambos residentes em HERDADE DA MASCUQUEIRA, MARGEM, GAVIÃO, PORTUGAL.

SR. NUNO MIGUEL TORRES CHAVES E TEIVE DE NORONHA, 45 anos, casado com a SRA. RUTE NORONHA, ambos residentes na PRACETA DAS FLORES N.º 3-5 ESO., ALFRAGIDE, AMADORA, PORTUGAL.

SR. GERHARD SEIFFERMAN, maior de idade, residente no N.º 11, 3.º DTO., RUA JACINTO NUNES, LISBOA, PORTUGAL.

E CONSIDERANDO QUE os Requerentes acima indicados, por intermédio do Advogado SOMNATH B. KARPE, interuseram perante este Venerando Tribunal a Petição de Mandado n.º 540 de 2023, ao abrigo do Artigo 227.º da Constituição da Índia, relativa à decisão de 04.04.2023 no Recurso Cível Miscelâneo n.º 15/2011 e à decisão de 30.12.2010 no Pedido Cível Miscelâneo n.º 2/1992/A (Port) no Processo de Inventário n.º 7/1969/A, proferidas pelo Tribunal de Panaji, Goa.

E CONSIDERANDO QUE a Petição de Mandado n.º 540 de 2023 foi apreciada por este Venerando Tribunal (Juiz DR. NEELA GOKHALE) em 21.04.2026, tendo sido ordenada a citação por publicação;

Fica V. Ex.ª, por este meio, notificado(a) para tomar conhecimento da referida ordem deste Tribunal.

A mencionada Petição de Mandado será submetida para apreciação de admissibilidade em 18.06.2026 ou noutra data conforme a conveniência deste Tribunal, e caso não seja apresentada comparença, pessoalmente ou através de Advogado ou Agente devidamente mandatado, o processo será apreciado e decidido na sua ausência.

DADO sob a minha mão e o selo deste Tribunal, neste 7.º dia de maio de 2026

POR ORDEM DO TRIBUNAL

Assistant Registrar

High Court of Bombay at Goa

Porvorim - Goa



IN THE HIGH COURT OF BOMBAY AT GOA PORVORIM GOA

Writ Petition No. 540 of 2023

(Under Articles 227 of the Constitution of India)

PETITIONERS

FRANCISCO JOSÉ DE CONCEIÇÃO DE SILVA NORONHA THR.

POA RUI MANUEL DE SÁ PINTO AND 3 ORS

(ADV. SOMNATH B. KARPE)

VIS

RESPONDENTS

ANTÓNIO SEQUEIRA COUTINHO PEREIRA AND 23 ORS

To,

R-2 MARIA DA CONCEIÇÃO DE NORONHA, PEREIRA DA COSTA VITÓRIA LOPES, DAUGHTER OF LATE MARIA GABRIELA DE NORONHA PEREIRA DE COSTA AND LATE MR. ANTÓNIO PEREIRA DA COSTA, MAJOR IN AGE AND HER HUSBAND

R-3 JOSÉ MANUEL VITÓRIA LOPES, MAJOR IN AGE.

BOTH RESIDING AT RUA EMBaixador MARTINS JANEIRA NO. 17-5-C-1750-053, LISBOA, PORTUGAL.

R-4 MR. FERNANDO XAVIER DE NORONHA PEREIRA DA COSTA, SON OF LATE MARIA GABRIELA DE NORONHA PEREIRA DE COSTA AND LATE MR. ANTÓNIO PEREIRA DA COSTA, BACHELOR, RESIDING AT RUA JACINTO NUNES, 11-40, 1170-187 LISBOA, PORTUGAL.

R-5 MRS. ISABEL MARIA DE NORONHA PEREIRA DA COSTA SILVA, DAUGHTER OF LATE MARIA GABRIEL, DE NORONHA PEREIRA DE COSTA AND LATE MR. ANTÓNIO PEREIRA DA COSTA, MAJOR IN AGE AND HER HUSBAND

R-6 MR. ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, MAJOR IN AGE.

BOTH RESIDING AT RUA JACINTO NUNES, 11-40, 1170-187, LISBOA, PORTUGAL.

R-7 MRS. MARIA DE LOURDES NORONHA PEREIRA DA COSTA FERREIRA, DAUGHTER OF LATE MARIA GABRIELA DE NORONHA PEREIRA DE COSTA AND LATE MR. ANTÓNIO PEREIRA DA COSTA, MAJOR IN AGE AND HER HUSBAND,

R-8 MR. ANTÓNIO AGUIAR FERREIRA, MAJOR IN AGE.

BOTH RESIDING AT RUA JACINTO NUNES, 11-40, 1170-187, LISBOA, PORTUGAL.

R-9 MR. FRANCISCO ANTÓNIO DE NORONHA PEREIRA DA COSTA, SON OF LATE MARIA GABRIELA DE NORONHA PEREIRA DE COSTA AND LATE MR. ANTÓNIO PEREIRA DA COSTA, MAJOR IN AGE AND HIS WIFE,

R-10 MRS. MARIA JOÃO FERREIRA MARTINS FRANCO LOPES PEREIRA DA COSTA,

BOTH RESIDING AT RUA JACINTO NUNES, 11-40, 1170-187, LISBOA, PORTUGAL.

R-11 MRS. MARGARIDA SILVA MONTEIRO, DAUGHTER OF LATE DR. FRANCISCO ANTÓNIO WOLFGANGO SILVA, MAJOR OF AGE AND HER HUSBAND,

R-12 MR. ANTÓNIO ANÍBAL MONTEIRO, MAJOR IN AGE.

BOTH RESIDENT AT LISBON, PORTUGAL.

R-13 MRS. MARIA MANUELA T.M. L.D.N.C. WOLFGANGO DA SILVA, MAJOR IN AGE, WIDOW OF DR. ABEL, RESIDING AT PORTUGAL.

R-14 MRS. MARIA LEONOR WOLFGANGO DA SILVA, DAUGHTER OF DR. ABEL WOLFGANGO DA SILVA, MAJOR IN AGE, RESIDENT AT PORTUGAL.

R-15 D. ELVIRA P. WOLFGANGO D'SILVA, WIDOW OF FRANCISCO WOLFGANGO D'SILVA, MAJOR IN AGE, RESIDING AT LISBON, PORTUGAL.

R-16 MARIA LUISA M.W. DA SILVA CANAS SIMÕES, DAUGHTER OF LATE DR. ABEL WOLFGANGO DA SILVA, MAJOR IN AGE, DIVORCEE, RESIDING AT MOUZINHO DE ALBUQUERQUE ROAD NO. 8, TERCEIRA BARCARENA DEIRAS, PORTUGAL.

R-17 (b) MRS. ANA MARGARIDA DE NORONHA E SILVA BRAGANÇA, DAUGHTER OF MR. AVELINO PEREIRA BRAGANÇA, MAJOR IN AGE, MARRIED, RESIDING AT RUA DR. JOSÉ FAUSTINO NO.7, CALHETA, SÃO JORGE, AÇORES.

R-17 (c) MR. NUNO ANTÓNIO DE NORONHA BRAGANÇA, SON OF MR. AVELINO PEREIRA BRAGANÇA, MAJOR IN AGE, MARRIED, RESIDING AT TRAVESSA DO ARCO A JESUS, NO.16, DIREITO, LISBOA, PORTUGAL.

R-18 AVELINO P. BRAGANÇA, MAJOR IN AGE. BOTH RESIDING AT PORTUGAL

R-19 NUNO FERREIRA DE NORONHA, SON OF LATE DR. RAUL WOLFGANGO DA SILVA, MAJOR IN AGE, MARRIED, AND HIS WIFE,

R-20 MARIA ISABEL B.B. DE NORONHA, MAJOR IN AGE.

BOTH RESIDING AT SILVA PORTO, ANGOLA.

R-21 ANTÓNIO FERREIRA DE NORONHA, SON OF LATE DR. RAUL WOLFGANGO DA SILVA, MAJOR IN AGE, MARRIED, AND HIS WIFE

R-22 MARIA DE CONCEIÇÃO DE ABREU FERREIRA, MAJOR IN AGE, MARRIED,

BOTH RESIDING AT CITY OF VISCONDA, DE MONTESÃO ROAD NO.76, 1ST FLOOR, PARISH OF SANTO ANTÓNIO DOS OLIVEIROS COIMBRA, PORTUGAL.

R-23 (a) MISS ISABEL ALEXANDRA TORRES CHAVES DA SILVA DE NORONHA, SPINSTER, 48 YEARS, RESIDING AT RUA JOÃO DE DEUS RUMOS N.º 5-4 DTO., ALVALADE, LISBOA, PORTUGAL, Tel. +351-919036434.

R-23 (b) MRS. PAULA SOFIA TORRES CHAVES E TEIVE DE NORONHA PEREIRA DE LIMA, 44 YEARS, MARRIED TO,

R-23 (c) MR. JOSÉ MARIA PEREIRA DE LIMA.

BOTH 23(b) & 23 (e) RESIDING AT HERDADE DA MASCUQUEIRA, MARGEM, GAVIÃO, PORTUGAL.

R-23 (d) MR. NUNO MIGUEL TORRES CHAVES E TEIVE DE NORONHA, 45 YEARS, MARRIED TO,

R-23 (e) MRS. RUTE NORONHA.

BOTH 23(d) & 23(e) RESIDING AT PRACETA DAS FLORES, N.º 3-5, ESO., ALFRAGIDE, AMADORA, PORTUGAL

R-24 MR. GERHARD SEIFFERMAN, MAJOR IN AGE, RESIDING AT NO.11, 3.º DRT, RUA JACINTO NUNES, LISBON PORTUGAL

AND WHEREAS the above named Petitioners through Advocate Somnath B. Karpe has filed before this Hon'ble Court the above Writ Petition No. 540 of 2023 in the matter of Articles 227 of the Constitution of India and in the matter of Order dt. 04.04.2023 in Misc. Civil Appeal No. 15/2011 passed by District Judge-1, North Goa, Panaji, IC of District Judge -3, North Goa, Panaji and in the matter of Order dt. 30.12.2010 in Civil Misc. Appln.No. 2/1992/A(Port) in Inventory Proceedings No. 7/1969/A passed by Civil Judge Senior Division, Panaji, Goa. (Copy of the Petition may be collected from this Registry during office hours on any working day)

AND WHEREAS the Writ Petition No. 540 of 2023 came up before this Hon'ble Court (CORAM- DR. NEELA GOKHALE, J) on 21.04.2026; this Hon'ble Court has passed the order for service through publication. You are, therefore, required to take note of the above order of this Hon'ble Court. The above Writ Petition No. 540 of 2023 will come up for Admission on 18.06.2026 or on any other day as per the convenience of this Court and that if no appearance is made on your behalf either in person or by an Advocate of this Court or an Agent duly authorized and instructed by you, it will be heard and determined in your absence.

GIVEN UNDER, my hand and the seal of this Court this 07th day of May, 2026.

BY ORDER OF THE COURT

(Seena Ferrao)

Assistant Registrar

High Court of Bombay at Goa

Porvorim - Goa



AVISO

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO (M/F)

Para os efeitos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, com o n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, os procedimentos concursais para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo – no âmbito do projeto de Balcão da Inclusão – Fafe Tão Perto, conforme aviso n.º 10914/2026/2, ambos publicados no Diário da República, 2.ª Série, n.º 91, de 12 de maio de 2026, e na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), conforme abaixo se descremina:

Aviso DR n.º 10914/2026/2:

Ref.ª A – 1 (um) posto de trabalho Carreira/Categoria Técnico Superior – área de Psicologia

Ref.ª B – 1 (um) posto de trabalho Carreira/Categoria Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais

A formalização das candidaturas deverá ser realizada mediante o preenchimento integral do formulário-tipo, disponível na página eletrónica deste Município em <http://www.cm-fafe.pt> concursos, a entregar pessoalmente ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, no prazo de dez dias úteis, contados do dia imediato ao da publicação do presente procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Fafe, Avenida 5 de outubro, 4824-501 Fafe, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, identificação do procedimento, bem como do respetivo código da oferta de emprego na BEP e, ainda, da referência da publicação em DR, sob pena de exclusão.

Ao abrigo do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicação integral dos procedimentos concursais será também efetuada em <https://www.bep.gov.pt> e no sítio da Internet do Município de Fafe (<https://www.cm-fafe.pt/concursos>).

O Presidente da Câmara Municipal de Fafe
Antero Barbosa, Dr.*

CARTÓRIO NOTARIAL DE PEDRO RAMALHO

Avenida João de Deus, Edifício Wagner, Loja C

2070-011 Cartaxo

Tel. 243 799 132 - Fax: 243 799 135 - pedro.pires@notarios.pt

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que hoje foi exarada neste cartório, a folhas 18 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 246-A, uma escritura de justificação, na qual Manuel Fonseca Correia Santos e mulher, Maria da Conceição Carvalho Santos Correia, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes na Quinta da Cascata, Bloco CCI, número 94, em Vale Moinhos, Almoater, Santarém, declararam ser donos e legítimos possuidores do motociclo de marca BSA, modelo C onze, quadro número X C um, zero T cinco, três, nove, sete, com a matrícula L I – QUARENTA E SEIS – SETENTA E UM, registado em nome de Agostinho Nunes Oliveira, residente no lugar e freguesia de Maceira, concelho de Fornos de Algodres, pela Ap. n.º 61, de 21 de março de 1959.

Que justificaram a propriedade do referido motociclo, invocando a usucapião como causa de aquisição, dado estarem na sua posse, em nome próprio, de forma contínua, pública, pacífica e de boa-fé, há mais de trinta e sete anos, em resultado da doação verbal feita no correr do ano de mil novecentos e oitenta e oito, pelo titular inscrito, Agostinho Nunes Oliveira.

Está conforme o original, na parte a que me reporta.

Cartaxo, Cartório Notarial, aos 5 de maio de 2026

Conta registada sob o n.º 1247/2026.

O Notário

Pedro Jorge Ramalho Gonçalves Pires



MUNICÍPIO DA MURTOSA

www.cm-murtosa.pt

Serviço de Atendimento Administrativo e Gestão de Arquivo

EDITAL

Sepultura abandonada no cemitério municipal da Murtosa

Agostinho Manuel Oliveira de Pinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, datado de 04/11/25: TORNA PÚBLICO, de acordo com o seu despacho de 11/01/2026, constante do procedimento ao qual foi atribuído o N.º 7695 que, pelo motivo de a sepultura localizada no cemitério municipal da Murtosa, com os n.ºs 52 e 53, fila C, Talhão 4, se encontrar numa situação de abandono, desconhecendo-se quem sejam os eventuais concessionários e desconhecendo-se a identificação completa e a data das inumações dos cadáveres ou ossadas que se encontram depositados na sepultura, caso não se apresente ninguém a reivindicá-la no prazo de sessenta (60) dias a contar da publicação do presente Edital, a publicar em dois dos jornais mais lidos no município, conforme previsto no n.º 1 do art.º 57.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais da Murtosa, a Câmara Municipal declarará prescrita a favor do município a sepultura localizada no cemitério municipal da Murtosa, com os n.ºs 52 e 53, fila C, Talhão 4, nos termos da al. kk) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do n.º 1 do art.º 58.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais da Murtosa.

Para constar e para os devidos efeitos se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho da Murtosa, 7 de maio de 2026

O Vice-Presidente da Câmara

Agostinho Manuel Oliveira de Pinho

NO PAPEL E NO DIGITAL.

GRANDES NEGÓCIOS

JN CLASSIFICADOS

publicidadeclientes@noticiasilimitadas.pt

222 096 179

